



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 003/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a empregada pública, Eunice Mendes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.601.006-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 549.595.519-68 ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 06 de janeiro de 2023.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 10 / 01 de 2023

Edição: 2896 / pag. 10

0004329	THAYSA FERNANDA PEREIRA ROSA	13/06/1993	4,00	3,00	56,00	63,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0004445	GIOVANA SAYURI GOMES	24/02/1997	2,00	0,00	60,00	62,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0004807	PAULO RICARDO MUCHAGATA CONTE	28/06/1992	6,00	0,00	48,00	54,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0004873	KELLY CRISTINA DOMINGUES	28/12/2001	6,00	1,50	44,00	51,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 14.001/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do Resultado Final e Classificação, fica **HOMOLOGADO** o resultado preliminar divulgado por intermédio do Edital n.º 13.001/2022, em 15 de dezembro de 2022, conforme **ANEXOS I e II** deste expediente.

Art.2º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada nos **ANEXOS I e II** deste Edital, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de abertura.

Art.3º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação, serão organizados e publicados no diário oficial do Município de Jundiá do Sul, www.jundiadosul.pr.gov.br, o qual fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 05 de janeiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N.º 001/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 27 de dezembro de 2022, o servidor Janderson Macena Lino, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.294.292-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.502.209-74 ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA N.º 002/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a empregada pública, Janaina Regina da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.771.146-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.517.949-41 ocupante do emprego público de Agente de Endemias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA N.º 003/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a empregada pública, Eunice Mendes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.601.006-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 549.595.519-68 ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N.º 004/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a Técnica de Contabilidade, Sra. Eliane Michalczyk Barzon da Costa, portadora do RG. n.º 9.419.669-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 063.934.169-2, inscrita no CRC/PR 068079/0-4, como responsável pelas assinaturas nos documentos contábeis realizados pela empresa Efficiency Gestão & Tecnologia Ltda, contratada temporariamente por um período de 90 (noventa) dias a partir da data de 16 de dezembro de 2022, por motivo do Contador estar de afastamento médico por 15 dias a partir da data de 12 de dezembro de 2022, vindo em sequência a pedir sua exoneração do cargo no dia 27 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen

Prefeito

OUTRAS PUBLICAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Tomazina - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ricardo Hiran Pelissari Rizzo

Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina-PR e a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF:

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por esta Serventia de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente do Contrato sob n.º 8.4444.1649982-2 com garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrado em 31/08/2017, conforme registro sob nsº R.5 e 6, da matrícula n.º 11.949, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL concedeu crédito, à RAFAEL MACHADO DE SOUZA (CPF nº 082.677.089-44); sendo o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 11.949 perante o Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR a intimação do devedor para purgar a mora. E, como não foi possível intimar pessoalmente o devedor, RAFAEL MACHADO DE SOUZA, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que promova o adimplemento do contrato, conforme preconiza o art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de matrícula 11.949 desta Serventia de Registro de Imóveis no nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Tomazina-PR, 09 de janeiro de 2023.

RICARDO HIRAN PELISSARI Assinado de forma digital por RICARDO HIRAN PELISSARI RIZZO
RIZZO01661664997

Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Oficial

Rua Helena Jacopetti Caproni, n.º 96 - CEP 84.935-000
Fone: (43) 3563-1533 - e-mail: ritomazina@hotmail.com